

LEI Nº 275/99, DE 15 DE MARÇO DE 1999

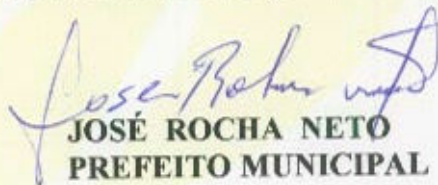
EMENTA – Denomina de rua MARIA CONRADO DE LIMA a rua que se inicia na rua Raimundo Nogueira se prolongando até a Avenida Juvenal de Castro e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de MARIA CONRADO DE LIMA, a via que se inicia na rua Raimundo Nogueira se prolongando até a Avenida Juvenal de Castro, no centro da cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 1999


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL